



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 2146/2019  
DATA: 15/07/2019  
Ass: 

**À EXM. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA SERRA**

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º 86 /2019**

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE  
FUTEBOL "ARENA MARIO RODRIGUES DA ROCHA" NO  
BAIRRO DIVINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - O poder Executivo do Município de Serra, ficará autorizado para a implantação do vestiário do campo de futebol "ARENA MARIO RODRIGUES DA ROCHA", na Rua Araçás no Bairro Divinópolis, localizado neste Município de Serra/ES.

**Art. 2º** - O Executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, e empresa privadas para fazer valer esta lei.

**Art. 3º** - A implantação ficará na responsabilidade da Secretária Municipal de Obras (SEOB) do município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da verba orçamentária própria.

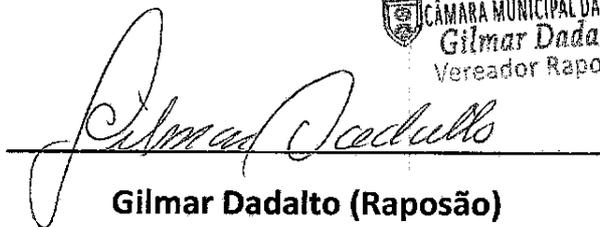
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 15 de julho 2019

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Gilmar Dadalto  
Vereador Raposão



**Gilmar Dadalto (Raposão)**

**Vereador PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

## **Justificativa**

A Arena Mario Rodrigues da Rocha (campo de futebol) foi entregue a comunidade há dois anos, com sintético, refletores e alambrados, porém sem os vestiários, frustrando todos os moradores, comunidade e amantes do esporte, principalmente os times de várzea da comunidade e do município, pois como irão se vesti ou até mesmo tomar seu banho e fazer as necessidades após os jogos ou antes dos jogos.

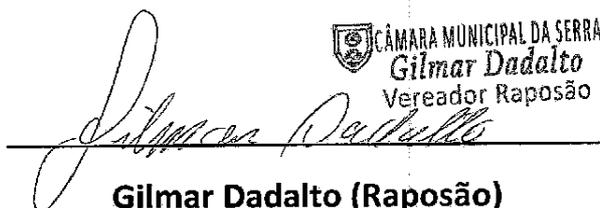
O campo é um sonho antigo dos moradores, além de ser, o anseio daqueles que praticam a sua modalidade, por isso, não podemos nós frustrar por um detalhe tão importante como este. Assim solicitamos ao executivo, que interceda a secretaria de obras e implante o vestiário no campo.

Considerando que, desta forma estaremos incentivando a prática esportiva, que é essencial para a saúde física e mental em todas as faixas etárias, melhorando assim, a qualidade de vida dos moradores do referido bairro.

A prática de esporte é uma opção eficiente para construção de valores importantes no contexto social, onde cabe ao poder público oferecer bons espaços para o desenvolvimento de programas e projetos sociais, que promovam mais cidadania.

Posto isso, encaminho para os nobres pares a presente lei, em forma de projeto indicativo, por entender a sua extrema importância, e peço ao mesmo para o Executivo, diante da sua competência tome as providências necessárias.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” 15 de julho de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
**Gilmar Dadalto**  
Vereador Raposão

**Gilmar Dadalto (Raposão)**

**Vereador PSDB**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [vereadorraposao@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorraposao@camaraserra.es.gov.br)